

22ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM**EDITAL N.º 49 / 2022 -TRE/ZE022**

REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO NO TRAJETO 1 - JARDIM-MS
QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS PARA O TRANSPORTE DE ELEITORES E
ELEITORAS DAS REGIÕES DE DIFÍCIL ACESSO E ZONAS RURAIS DOS MUNICÍPIOS DE
JARDIM-MS E GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, PERTENCENTES À CIRCUNSCRIÇÃO DA 22ª
ZONA ELEITORAL-MS, PARA AS ELEIÇÕES GERAIS 2022

A Excelentíssima Dr.ª Penélope Mota Calarge Regasso, Juíza da 22ª Zona Eleitoral, com sede em Jardim-MS, no exercício de suas atribuições, especialmente nos termos da Lei n.º 6.091/74, concomitante com o disposto no art. 13, da Resolução TSE n.º 9.641/74, que disciplinam sobre o fornecimento gratuito de transporte e de alimentação, em dias de eleição; e das Resoluções TSE n.º 23.669/2021, que dispõe sobre os "atos gerais do processo eleitoral para as Eleições 2022" e n.º 23.674/2021, que "estabelece o calendário eleitoral das Eleições 2022" etc.;

CONSIDERANDO a unificação do horário de votação em todo o país, nas Eleições 2022, devendo ser observado o mesmo horário oficial de Brasília-DF, conforme disposto no artigo 254, da citada

Resolução TSE nº 23.669/2021, e, com isso, em Mato Grosso do Sul, os eleitores e eleitoras deverão comparecer aos locais de votação entre 7h (sete horas) e 16h (dezesseis horas);

TORNA PÚBLICO, aos/às que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial, aos/às representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil; às federações, coligações e agremiações partidárias com representação nos municípios de Jardim /MS e de Guia Lopes da Laguna/MS, que, em audiência pública, ocorrida no dia 29/8/2022, para instalação das Comissões Especiais de Transporte e Alimentação de Eleitores e Eleitoras da 22ª Zona Eleitoral/MS, foi estabelecido o QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS PROGRAMADOS PARA O TRANSPORTE DE ELEITORES E ELEITORAS DAS ZONAS RURAIS E REGIÕES DE DIFÍCIL ACESSO, PERTENCENTES A ESTA 22ª CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL-MS, PARA AS ELEIÇÕES GERAIS 2022, a serem realizados no dia 02/10/2022 - em primeiro turno e eventual 2º turno (30/10/2022), conforme se segue:

NO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS:

TRAJETO 1: JARDIM - ACAMPAMENTO INDÍGENA LARANJAL (Rodovia BR 6, sentido Jardim /Bela Vista, entre o Km 607 e 610) - KM 21 (BR 060) - DISTRITO DO BOQUEIRÃO - FAZENDA BOM JESUS - FAZENDA MEIRA FERNANDES DO SUL - RETORNO JARDIM

SAÍDAS de Jardim às 05h15min; e às 10h

Passagem pelo Acampamento Indígena Laranjal: 05h30min e 10h15min

Passagem pelo KM 21: 05h50min e 10h35min

Passagem pelo Distrito do Boqueirão: 06h e 10h45min

Passagem pela Fazenda Bom Jesus: 06h10min e 11h25min (carro 1)

Fazenda Meira Fernandes do Sul: 06h40min e 11h40min (carro 2)

RETORNO: os ônibus sairão defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro), às 16h30min.

Serão disponibilizados 2 (dois) veículos com capacidade de maior lotação.

TRAJETO 2: JARDIM - ASSENTAMENTO GUARDINHA - RETORNO PARA JARDIM

SAÍDA de Jardim às 5h15min;

Passagem pelo Assentamento Guardinha: às 6h00min;

O desembarque será defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro);

RETORNO: os ônibus sairão defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro), às 16h30min.

TRAJETO 3: FAZENDA PANORAMA - FAZENDA CAMPO ALEGRE - FAZENDA BARRA BONITA - ASSENTAMENTO RECANTO DO RIO MIRANDA - RETORNO PARA JARDIM

SAÍDA da Fazenda Panorama às 5h00min;

Passagem pela Fazenda Campo Alegre: às 6h30min;

Passagem pela Fazenda Barra Bonita: às 7h00min;

Passagem pelo Assentamento Recanto do Rio Miranda (Centro Comunitário): às 7h30min;

O desembarque será defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro);

RETORNO: os ônibus sairão defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro), às 16h30min.

TRAJETO 4: JARDIM - CALCÁRIO BODOQUENA - RETORNO PARA JARDIM

SAÍDA de Jardim às 5h00min;

Saída do Calcário Bodoquena: 5h50min;

O desembarque será defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro);

RETORNO: os ônibus sairão defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro), às 16h30min.

TRAJETO 5: JARDIM - ASSENTAMENTO CONQUISTA DO MIMOSO - ACAMPAMENTO SEM-TERRA ÀS MARGENS DA BR 267 - ASSENTAMENTO QUERO-QUERO - RETORNO PARA JARDIM

SAÍDA de Jardim às 5h00min;

Assentamento Conquista do Mimoso: às 5h30min;

Passagem pelo Acampamento às margens da BR 267: às 5h50min;

Passagem pelo Assentamento Quero-Quero: às 6h10min;

O desembarque será defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro);

RETORNO: os ônibus sairão defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro), às 16h30min.

TRAJETO 6: JARDIM - ASSENTAMENTO ARATABA - RETORNO PARA JARDIM

SAÍDA de Jardim às 5h30min;

Passagem pelo Assentamento Arataba: às 6h00min;

O desembarque será defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro);

RETORNO: os ônibus sairão defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro), às 16h30min.

TRAJETO 7: JARDIM - ASSENTAMENTO TUPÃ CYRETÃ - RETORNO PARA JARDIM

SAÍDA de Jardim às 5h00min;

Passagem pelo Assentamento Tupã Cyretã (Centro Comunitário): às 6h30min;

O desembarque será defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro);

RETORNO: os ônibus sairão defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro), às 16h30min.

TRAJETO 8: JARDIM - FAZENDA MAÇAROCA - RETORNO PARA JARDIM

SAÍDA de Jardim às 6h00min;

Passagem pela Fazenda Maçaroca: às 6h30min;

O desembarque será defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro);

RETORNO: os ônibus sairão defronte ao Fórum de Jardim (Av. Cel. Stuck, 51, Centro), às 16h30min

TRAJETO 9: ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO FERNANDES MONTEIRO - BAIRRO SANTA LUZIA - VILA PANORAMA - CIEI GERALDO NANTES - ESCOLA MARC - ESCOLA CHAQUIB KADRI - ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA

SAÍDA da ESCOLA OSWALDO FERNANDES MONTEIRO: às 6h00min; às 10h00min e às 14h00min;

BAIRRO SANTA LUZIA: às 6h15min; às 10h15min e às 14h15min;

Os eleitores e eleitoras do Bairro Santa Luzia devem aguardar defronte ao prédio da Capela Santa Luzia.

VILA PANORAMA: às 6h25min; às 10h25min e às 14h25min;

Os eleitores e eleitoras da Vila Panorama devem aguardar defronte ao antigo Posto PAM.

CIEI GERALDO NANTES: às 6h35min; às 10h35min e às 14h35min;

Os eleitores e eleitoras que votam na Escola Bernardino Machado da Silva deverão desembarcar em frente ao CIEI Geraldo Nantes.

ESCOLA MARC: às 6h45min; às 10h45min e às 14h45min;

Os eleitores e eleitoras que votam na Escola MARC votarão na Escola Chaquib Kadri e deverão embarcar em frente à Escola MARC.

ESCOLA CHAQUIB KADRI: às 6h55min; às 10h55min e às 14h55min;

Os eleitores e eleitoras que votam na Escola MARC deverão desembarcar em frente à Escola Chaquib Kadri.

ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA: às 7h05min; às 11h05min e às 15h05min

RETORNOS: reembarque dos eleitores e das eleitoras

ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA: às 8h30; às 11h40min e às 16h10min;

ESCOLA CHAQUIB KADRI: às 8h45min; às 11h55min e às 16h20min;

ESCOLA MARC: às 9h00min; às 12h05min e às 16h30min;

CIEI GERALDO NANTES: às 9h15min; às 12h15min e às 16h40min;

VILA PANORAMA: às 9h30min; às 12h30min e às 16h50min;

BAIRRO SANTA LUZIA: às 9h45min; às 12h45min e às 17h00min;

ESCOLA OSWALDO FERNANDES MONTEIRO: às 9h55min; às 12h55min e às 17h10min;

INTERVALO PARA ALMOÇO (MOTORISTA): das 12h55min às 13h55min

TRAJETO 10: ESCOLA ANTÔNIO PINTO PEREIRA (APP) - CIEI APARECIDA DA SILVA JACOB (Bairro Jardim São Francisco)

Os eleitores e eleitoras da Escola Antônio Pinto Pereira votarão no CIEI Aparecida da Silva Jacob.

SAÍDA da Escola Antônio Pinto Pereira: às 6h45min; às 9h00min; às 12h30min e às 14h30min;

CIEI JACOB: às 6h50min; às 9h50min; às 12h35min e às 14h35min;

Os eleitores e eleitoras que votam na Escola Antônio Pinto Pereira deverão desembarcar no CIEI Aparecida da Silva Jacob.

RETORNO para a Escola Antônio Pinto Pereira (saindo do CIEI Aparecida da Silva Jacob): às 8h30min; às 10h30min; às 14h00min e às 16h00min

NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS:

TRAJETO 1: GUIA LOPES DA LAGUNA - ALDEIA INDÍGENA CERRO Y (margens da Rodovia BR 267) - FAZENDA SANTO ONOFRE - FAZENDA SANTA FÉ ("UVA") - RETORNO GUIA LOPES DA LAGUNA

SAÍDA de Guia Lopes da Laguna às 5h15min;

Passagem pela Aldeia Cerro Y: às 6h00min;

Passagem pela Fazenda Santo Onofre: às 6h15min;

Passagem pela Fazenda Santa Fé: às 6h30min;

O desembarque será defronte à Praça Central (antiga Prefeitura de Guia Lopes).

RETORNO: os ônibus sairão defronte à Praça Central (antiga Prefeitura de Guia Lopes), às 16h30min.

TRAJETO 2: GUIA LOPES DA LAGUNA - COLÔNIA SÃO JOSÉ - RETORNO GUIA LOPES DA LAGUNA

SAÍDA de Guia Lopes da Laguna às 5h30min;

Passagem pela Colônia São José: às 5h40min;

O desembarque será defronte à Praça Central (antiga Prefeitura de Guia Lopes).

RETORNO: os ônibus sairão defronte à Praça Central (antiga Prefeitura de Guia Lopes), às 16h30min.

TRAJETO 3: GUIA LOPES DA LAGUNA - COLÔNIA RETIRADA DA LAGUNA - COLÔNIA CASCAVEL - COLÔNIA SANTO ANTÔNIO - RETORNO GUIA LOPES DA LAGUNA

SAÍDA de Guia Lopes da Laguna às 5h30min;

Passagem pela Colônia Retirada da Laguna: às 6h00min;

Os eleitores e eleitoras da Colônia Retirada da Laguna deverão aguardar o transporte no Centro Comunitário.

Passagem pela Colônia Santo Antônio (em frente à Associação): às 6h40min;

O desembarque será defronte à Praça Central (antiga Prefeitura de Guia Lopes).

RETORNO: os ônibus sairão defronte à Praça Central (antiga Prefeitura de Guia Lopes), às 16h30min.

TRAJETO 4: GUIA LOPES DA LAGUNA - ASSENTAMENTO RIO FEIO - GUIA LOPES DA LAGUNA

Saída do Assentamento Rio Feio (em frente ao local de votação - Sala Extensão Fulgêncio Cantos Barros): às 06h00min;

O desembarque será defronte à Praça Central (antiga Prefeitura de Guia Lopes).

RETORNO: os ônibus sairão defronte à Praça Central (antiga Prefeitura de Guia Lopes), às 16h30min.

Observação: considerando a distância entre a área rural e urbana deste trajeto, o/a motorista responsável por esse itinerário deverá pernoitar na véspera do dia do pleito, no Assentamento Rio Feio.

TRAJETO 5: GUIA LOPES DA LAGUNA - FAZENDA NEW HOPE - RODOVIA MS 382 (Guia Lopes da Laguna/Bonito-MS) - ESCOLA ARIRANHA - ACAMPAMENTO INDÍGENA - ESCOLA PEDREIRA - RETORNO GUIA LOPES DA LAGUNA

SAÍDA da cidade de Guia Lopes da Laguna: às 5h0min;

Passagem pela Fazenda New Hope (guarita): às 5h30min;

Passagem pela Escola Ariranha e acampamentos vizinhos: às 5h50min;

Passagem pelo Acampamento Indígena: às 5h55min;

Passagem pela Escola Pedreira: às 6h00min;

O desembarque será defronte à Praça Central (antiga Prefeitura de Guia Lopes).

RETORNO: os ônibus sairão defronte à Praça Central (antiga Prefeitura de Guia Lopes), às 16h30min.

TRAJETO 6: TRAJETO: BOQUEIRÃOZINHO - BOLICHO DO SANDER - FAZENDA CERRO PORÃ (SÉRGIO VARGAS) - CORREDOR DA FAZENDA NATA DA SERRA - CORREDOR DA FAZENDA SAMAMBAIA - CORREDOR DA FAZENDA PARAÍSO - RODOVIA GUIA LOPES /ANTÔNIO JOÃO - EMBARQUE DOS ELEITORES E ELEITORAS QUE ESTIVEREM NA BEIRA DA ESTRADA - ENTRADA DA FAZENDA FLOR DA SERRA - BOLICHINHO (TOCA DA ONÇA)

SAÍDA do Bolichinho (Sander): às 5h00min e às 12h00min;

Fazenda Cerro Porã: às 5h30 e às 12h30;

Passagem pelo Corredor da Faz. Nata da Serra: às 5h45min e às 12h45min;

Passagem pelo Corredor da Faz. Samambaia: às 6h00min e às 13h00min;

Passagem pelo Corredor da Faz. Paraíso: às 6h15min e às 13h15min;

Rodovia Guia Lopes/Antônio João: às 6h30min e às 13h30min;

Entrada da Fazenda Flor da Serra: às 6:45min e às 13h45min;

Bolichinho (Toca da Onça): às 7h00min e às 14h00min;

O desembarque será defronte à Praça Central (antiga Prefeitura de Guia Lopes).

RETORNO: os ônibus sairão defronte à Praça Central (antiga prefeitura de Guia Lopes), às 11h30min e às 16h30min.

Observação: considerando a distância entre a área rural e urbana deste trajeto, os/as motoristas responsáveis por esse itinerário deverão pernoitar na véspera do dia do pleito, no local denominado "Bolichinho Sander".

Serão disponibilizados 2 (dois) veículos para este trajeto.

TRAJETO 7: ESCOLA ALZIRO LOPES (BAIRRO PLANALTO/ZONA URBANA) - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) (VILA PLANALTO) - CAMPINHO DA VILA INDUSTRIAL - ESCOLA AGRÍCOLA - PEIXARIA E MERCADO RIO MIRANDA (RODOVIA BR 060) - ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA

ESCOLA ALZIRO LOPES: às 6h15min; às 9h15min; às 12h15min e às 14h30min;

Os eleitores e as eleitoras que votam na Escola Estadual Alziro Lopes deverão aguardar defronte à Escola Alziro Lopes, para serem transportados/as para a Escola Agrícola, local onde deverão votar.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS): às 6h25min; às 9h25; às 12h25min e às 14h45min;

CAMPINHO DA VILA INDUSTRIAL: às 6h35min; às 9h35min; às 12h35min e às 14h00min;
ESCOLA AGRÍCOLA: às 6h45min; às 9h45min; às 12h45min e às 14h10min;

Os eleitores e eleitoras que votam na Escola Estadual Alziro Lopes deverão desembarcar para votar na Escola Agrícola.

Os eleitores e as eleitoras que votam na Escola Agrícola deverão aguardar defronte à Escola Agrícola, para serem transportados para a Escola Salomé de Melo Rocha, local onde deverão votar.

PEIXARIA E MERCADO RIO MIRANDA: às 6h55min; às 9h55min; às 12h55min e às 14h20min;

ESCOLA SALOMÉ DE MELO ROCHA: às 7h05min; às 10h05min; às 13h05min e às 14h30min;

Os eleitores e as eleitoras que votam na Escola Agrícola deverão desembarcar para votar na Escola Salomé de Melo Rocha.

RETORNOS: os ônibus sairão defronte à Praça Central (antiga prefeitura de Guia Lopes), às 9h00min; às 12h00min; às 14h00min e às 16h30.

Durante os intervalos, o ônibus permanecerá defronte à Praça Central (antiga Prefeitura de Guia Lopes).

O transporte gratuito fornecido, no dia da eleição, aos eleitores e eleitoras residentes nas zonas rurais e locais de difícil acesso - pertencentes à 22ª Zona Eleitoral - Jardim/MS - será efetuado por veículos requisitados por esta Justiça Especializada, previamente cadastrados junto ao Cartório Eleitoral - Jardim-MS, situado na Rua Tenente Ernani de Gusmão, nº 261, Centro (ao lado da CASSEMS), tel. (67) 3251 2229 e Whatsapp (67) 3251 1953, e-mail: ze22@tre-ms.jus.br.

Os veículos credenciados que efetuarão o transporte de eleitores e eleitoras, no município de Jardim-MS sairão, pela manhã, em frente ao Fórum da cidade e comarca de Jardim-MS, situado na Av. Cel. Stuck, nº 51, Centro, Jardim-MS, nos horários estabelecidos no quadro geral de percursos de referido município, rumo aos destinos e, no retorno, os passageiros e passageiras embarcarão no mesmo local, nos horários estabelecidos.

Os veículos credenciados que efetuarão o transporte de eleitores e eleitoras, no município de Guia Lopes da Laguna/MS, sairão da Praça Central (antiga prefeitura) - Avenida Visconde de Taunay, esquina com a Rua Vitor Francisco Bertola, nos horários estabelecidos no quadro geral de percursos de referido município e, no retorno, os passageiros embarcarão no mesmo local, nos horários estabelecidos; com exceção dos veículos designados para o Trajeto 6/Guia Lopes da Laguna-MS, que partirão diretamente da localidade "Bolichinho do Sander" e Trajeto 4, que partirão diretamente da localidade Assentamento Rio Feio.

Os eleitores e eleitoras que estiverem à beira da estrada, no trajeto dos veículos autorizados, poderão embarcar para serem levados aos locais de votação, observando-se as normas segurança.

Os veículos que sairão das cidades de Jardim-MS e de Guia Lopes da Laguna-MS serão identificados com pelo menos 48h (quarenta e oito horas) de antecedência ao dia do pleito, ou em data a ser determinada pelo Juízo, evento que deverá ocorrer em frente ao prédio do Cartório da 22ª Zona Eleitoral. Os/As motoristas, por meio de seus/suas respectivos/as coordenadores/as; membros das Comissões e demais responsáveis serão devidamente informados/as sobre a designação da data.

Os/As proprietários/as de áreas rurais (fazendas, sítios, chácaras e afins), localizadas dentro dos limites dos municípios abrangidos por esta Zona Eleitoral, poderão efetuar o transporte de seus /suas funcionários/as, no dia da eleição (propriedade rural - local de votação - propriedade rural), desde que estes estejam munidos/as de documentos comprobatórios do vínculo empregatício (carteira de trabalho, contrato de trabalho e afins), mediante comunicação e autorização deste Juízo.

As respectivas administrações dos municípios de Jardim e Guia Lopes da Laguna-MS deverão colocar à disposição profissionais da área mecânica de automóveis, para permanecerem em regime de plantão, na véspera e no dia pleito, para prestarem assistência, no caso de eventuais defeitos, bem como veículos sobressalentes para substituições ocasionais.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e de todas, e que ninguém possa alegar ignorância, determinou a Meritíssima Juíza Eleitoral que expedisse o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça Eleitoral - MS e afixado no local de costume, na sede deste Juízo Eleitoral, possuindo os interessados e as interessadas, o prazo de 03 (três) dias, a partir da publicação do presente, para apresentar reclamações, em conformidade com o disposto no artigo 4º, §2º da Lei nº 6.091/74.

Dado e passado nesta cidade de Jardim/MS, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, Sinngriid Jardim Machado, Analista Judiciário, o digitei e conferi.

Penélope Mota Calarge Regasso
Juíza Eleitoral

[Redacted signature area]

[Redacted signature area]